

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/2023 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

O Diretor Escolar da EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, INEP: 23029153, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 1ª SÉRIE A | MATEMÁTICA | 03 |
| 1ª SÉRIE A | ELETIVA MATEMÁTICA | 02 |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ACÁCIO FONSECA SALUSTIANO PROFESSOR EFETIVO
- FRANCISCO WLISSES OLIVEIRA CASTRO PROFESSOR TEMPORÁRIO
- JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA NUCLEO GESTOR

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ACÁCIO FONSECA SALUSTIANO PROFESSOR EFETIVO
- JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA NUCLEO GESTOR

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da escola.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|-------------------------------------|----------------------|
| MATEMÁTICA | TEORIA DOS CONJUNTOS |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 27, 28 e 29 de março, das 8 às 11 e 13 às 16. |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 29 de março |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 30 de março |
| Apresentação do Plano de Aula | Presencialmente no dia 31 de março, as 9 horas. |
| Resultado da Primeira Etapa | 03 de Abril |
| Análise de Currículos | 03 de Abril, das 13 as 16 h. |
| Resultado Preliminar da Seleção | 04 de Abril |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 05 de Abril de 8 às 11 e 13 às 16. 10 de Abril 8 às 11 e 13 às 16. |
| Resultado Final da Seleção | 11 de Abril, às 8 horas. |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 11 de Abril, das 09 as 16 h. |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na escola, de 9 às 16 horas.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pires Ferreira, 27 de Março de 2023.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

PIARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA DIRETORA D.O.E: 11 0518 Mat: 1691941-1